



PROJETO DE LEI Nº 04/2026
(Vereador Gilson Rosário da Silva)

Denomina de Rua “ANTÔNIA DUARTE GUIMARÃES” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Art. 1º - Fica denominada de Rua “**ANTÔNIA DUARTE GUIMARÃES**”, a via que inicia na PB 105, (Coordenadas do ponto inicial, 6°45'34.8"S 35°38'42.7"W), terminando com (Coordenadas do ponto final, 6°45'37.0"S 35°38'43.4"W), localizada entre a Subestação da Energisa e a Rádio Integração do Brejo, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras–PB, 25 de fevereiro de 2026.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente